

Rio do Prado

Minas Gerais - MG

Histórico

O município de Rio do Prado foi assim chamado em razão do Rio Prado que banha a região, tendo a nascente no vizinho município de Águas Formosas, o qual, depois de atravessar o município, penetra no Estado da Bahia, onde recebe o nome oficial de Jucuruçu.

O povoado surgiu por volta de 1870, quando uma expedição chefiada por um engenheiro francês, partindo das matas do Prado em busca das margens do rio Jequitinhonha, foi armando barracas aqui e ali, até que, chegando as margens de um córrego, armou uma enorme, motivo que serviu para designar-se o referido córrego de “Barracão”, que mais tarde se tornaria nome do povoado que ali se formou. Isto se deve a Antônio Martins de Figueiredo, seu fundador, que deu origem ao atual município de Rio do Prado e onde se situa a cidade de mesmo nome.

A região foi desbravada pelo elemento branco, mas é certo que também por ali passaram índios Botocudos, deixando como vestígios dessa passagem apenas alguns nomes como “Prado”, “Rubim”, “Palmital”, etc.

Tendo o local sido escolhido pela facilidade de comunicação com os outros centros e fertilidade de seu solo, dedicaram-se seus colonizadores à agricultura, através de métodos rústicos, construindo habitações de barro batido e cobertas de capim.

Em 1938, elevou-se o povoado à categoria de vila, pertencente ao município de Jequitinhonha e, em 1943 transferido para o município de Rubim. Com desenvolvimento rápido, já em 12 de dezembro de 1953 era o distrito elevado à categoria de município, pela Lei estadual nº 1039, de 12 de dezembro de 1953, com território desmembrado do de Rubim.

Gentílico: rio-pradense

Formação Administrativa

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, é criado o distrito de Barracão, subordinado ao município de Jequitinhonha.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Barracão, figura no município de Jequitinhonha.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Barracão tomou a denominação de Rio do Prado e foi transferido do município de Jequitinhonha para constituir o novo município de Rubim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Rio do Prado (ex-Barracão), figura no município de Rubim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Rio do Prado, pela lei nº 1039, 12-12-1953, desmembrado de Rubim. Sede no antigo distrito de Rio do Prado. Constituído de 2 distritos: Rio do Prado e Palmópolis (ex-povoado de Palmares), criado pela lei acima citado. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Rio do Prado e Palmópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Dois de Abril e anexado ao município de Rio do Prado.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Rio do Prado, Dois de Abril e Palmópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Rio do Prado, os distritos de Palmópolis e Dois de Abril, para constituir o novo município de Palmópolis.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - volume XXVII ano 1959.